



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 348/19)

(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Denomina Rua Joaquim Nunes da Silva o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel, Parque Florestal, Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Joaquim Nunes da Silva o logradouro público inominado situado na altura do nº 1801 da Avenida Henrique Hessel, Parque Florestal, Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb